



## PORTARIA Nº 84 – DG/IFAM CITA, DE 15 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o Parecer Nº 028 – CGP/DG/IFAM CITA, de 14 de março de 2018, referente ao processo nº 23744.000341/2018-14, de 09 de março de 2018, de autoria da servidora DEILCE MUCA DE ARAÚJO;

Considerando o art. 1º, inciso VI, alínea ‘h’ da Portaria nº. 115 – GR/IFAM, de 28.01.2014, publicada no D.O.U. Nº. 21, de 30.1.2014, Seção 1, págs. 13 e 14.

### RESOLVE:

I. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional à servidora DEILCE MUCA DE ARAÚJO, SIAPE: 2207003, ocupante do cargo efetivo de: Técnico em Agropecuária – Integrante do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado no *Campus* Itacoatiara deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, do Padrão de Vencimento 02 para 03:

Nível atual	Para	Período	Efeitos a partir de:
D(202)	D(203)	09/09/2016 a 08/03/2018	09/03/2018

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/08/16